



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019-012/2021-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP  
REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SRP/PMC/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019-SRP-CLP**

**1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 PUBLICADO NO DOM DO DIA 12 DE MAIO DE 2020**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, QUE ENTRE SI FIRMAM  
O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-  
SEMINFRA E A EMPRESA F & F AGRONEGÓCIOS LTDA – ME (F & F  
AGROPECUÁRIA) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA inscrito no CNPJ nº 06.554.257/0001-71, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. João Vitor Rocha Azevedo, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente - PI.

**CONTRATADA: F & F AGRONEGÓCIOS LTDA – ME (F & F AGROPECUÁRIA)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.787.498/0001-40, sediada na Rua Ipiranga, 571 – Bairro: Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Fábio de Souza Cerqueira, CPF nº 014.113.695-21.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 020/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hidráulico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 020/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 12.105,80 (Doze mil cento e cinco reais e oitenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QNT	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
2	ADAPTADOR FLANGE E ANEL 20/1/2"	UNIDADE	8	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 44,00
8	Caixa D' Água em Fibra com Tampa 10.000 L	UNIDADE	2	MULTICAIXA	R\$ 2.935,00	R\$ 5.870,00
14	CAIXA SIFONADA 100MM	UNIDADE	10	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 55,00
17	CANO ESGOTO 40MM	BARRA 6 M	14	PLASTILIT	R\$ 12,50	R\$ 175,00
19	CANO ESGOTO 75MM	BARRA 6 M	33	PLASTILIT	R\$ 26,00	R\$ 858,00
23	CANO SOLDÁVEL 50MM	BARRA 6 M	71	KRONA	R\$ 27,90	R\$ 1.980,90
27	ENGATE PLASTICO 1/2" 40CM	UNIDADE	18	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 45,00
33	JOELHO ESG 75MM	UNIDADE	20	PLASTILIT	R\$ 2,60	R\$ 52,00
38	JOELHO SOLD 25 X 1/2 LR	UNIDADE	20	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 18,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

43	JOELHO SOLD 60MM LL	UNIDADE	23	KRONA	R\$ 15,40	R\$ 354,20
47	LUVA SOLD 20 X 1/2 LR	UNIDADE	12	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 13,20
53	LUVA SOLD 40MM LL	UNIDADE	20	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 40,00
58	PIA INOX GHHELPLUS 1,20X52	UNIDADE	8	TECNOCUBA	R\$ 86,00	R\$ 688,00
60	PIA INOX GHHELPLUS 1,5X52	UNIDADE	8	TECNOCUBA	R\$ 116,00	R\$ 928,00
64	REGISTRO ESFERA 25MM	UNIDADE	22	KRONA	R\$ 6,70	R\$ 147,40
70	TAPS 3/4	UNIDADE	10	KRONA	R\$ 0,60	R\$ 6,00
71	TAPS 1/2	UNIDADE	10	KRONA	R\$ 0,40	R\$ 4,00
79	TÊ SOLDÁVEL 25MM LL	UNIDADE	19	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 17,10
83	TORNEIRA 1/2 INOX	UNIDADE	13	KELLY	R\$ 26,00	R\$ 338,00
87	TORNEIRA LAVATORIO PVC 1/2 1195	UNIDADE	8	HERC	R\$ 6,00	R\$ 48,00
94	CAIXA DE DESCARGA EXT	UNIDADE	8	ASTRA	R\$ 17,50	R\$ 140,00
95	BORRACHA SPUD P/ BACIAS SANITÁRIAS	UNIDADE	8	ASTRA	R\$ 7,50	R\$ 60,00
96	MANGUEIRA DE JARDIM – 50 M	M <sup>2</sup>	2	KALA	R\$ 112,00	R\$ 224,00
<b>Total R\$ 12.105,80</b>						

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.  
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 29 de janeiro de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA**  
João Vitor Rocha Azevedo

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**F & F AGRONEGÓCIOS LTDA – ME (F & F AGROPECUÁRIA)**  
Fábio de Souza Cerqueira

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019-012/2021-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP  
REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SRP/PMC/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Corrente/ Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA.

**CONTRATADO:** F & F AGRONEGÓCIOS LTDA – ME (F & F AGROPECUÁRIA) CNPJ nº 18.787.498/0001-40.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hidráulico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 020/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA.

**VALOR:** R\$ 12.105,80 (Doze mil cento e cinco reais e oitenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2021.

**RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIOS e outros, no elemento de despesas 339030 – Material de consumo.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** João Vitor Rocha Azevedo

**Contratado:** Fábio de Souza Cerqueira